



**ATA DE LICITAÇÃO  
SESSÃO INICIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-040222-TP01**

Às **08h00m** do dia **24 de fevereiro de 2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Hidrolândia-CE**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº **220201.002 de 01 de fevereiro de 2022**, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica no Acompanhamento da Tramitação de Processos Administrativos para Atender as Necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE**.

Aberta a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação da(s) seguinte(s) licitante(s):

| Nº | LICITANTE  | CNPJ               | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|----|--|--------------------|--------------------------------------|
| 1. | RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA       | 31.572.470/0001-53 | JOSÉ GUIMARÃES VASCOCELOS NETO       |
| 2. | OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 27.024.185/0001-20 | DOMINGOS SÉRGIO XIMENES FEIJÃO FILHO |
| 3. | J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA                   | 13.366.744/0001-76 | JOÃO PAULO JUNIOR                    |

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Habilitação, o(a) Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise da documentação de habilitação, o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s)



da(s) licitante(s), o(a) Presidente da Comissão de Licitação, em consonância ao disposto em Edital, anunciou que a sessão seria suspensa visando um julgamento minucioso e objetivo.

Por fim, anunciou que o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação, será divulgado mediante publicação no mesmo Diário Oficial que divulgou a licitação em questão, ao conhecimento de quem possa interessar, e que, da data da divulgação do resultado, ficará em aberto o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, onde será indicada a provável data de abertura (caso não haja recurso) do(s) envelope(s) "Propostas de Preços" que ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a ser tratado, o(a) Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.



| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> | <b>ASSINATURA</b> |
|--|-------------------|
| RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA             |                   |

| <b>MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> | <b>ASSINATURA</b> |
|--|-------------------|
| ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA       |                   |
| FRANCISCO SÉRGIO MESQUITA OLIVEIRA     |                   |

| <b>LICITANTE</b>   | <b>ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL</b> |
|--|---------------------------------------|
| RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA       |                                       |
| OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |                                       |
| J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA                   |                                       |